



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2019

PROCESSO N.º 2026/2019 – CONTRATO N.º 199/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO PROJETO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O SR. JOSE ANTONIO ARAUJO CAMARGO

Pelo presente Quinta Termo Aditivo ao Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Sadamita Iwasaki, n.º 991 Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, com 03 (três) dormitórios, sala, cozinha, lavanderia e área de serviço coberta, firmado em 17 de outubro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED], como **Locatária** e **JOSE ANTONIO ARAUJO CAMARGO**, RG. n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Sadamita Iwasaki, n.º 972, Centro em São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 06 (seis) meses a vigência contratual, retroagindo a data do dia 17 de Janeiro de 2024, mantendo o valor mensal de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), totalizando o valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) no período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 30 de janeiro de 2024.

Locatária: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

LOCADORES: **JOSE ANTONIO ARAUJO CAMARGO**

Testemunhas:

1- Joana [REDACTED]

CPF/MF n.º [REDACTED]

2- Erica [REDACTED]

CPF/MF n.º [REDACTED]